



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 113/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Ações de Treinamento à
servidora Dalliane Magalhães Sena.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº. 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3203/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Dalliane Magalhães Sena, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria nº. 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Dalliane Magalhães Sena	Percentual 08 - 1% com efeitos financeiros de 12.12.2021 a 27.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de abril de 2021.

MARIA TERESA
FARACHE
PORTO:30024320

Assinado de forma digital por MARIA TERESA FARACHE PORTO:30024320
DN: c=BR, ou=IC-Brasil, ou=Automação Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=29056741000176, ou=Tribunal Regional
Eleitoral Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVidor, cn=MARIA TERESA
FARACHE PORTO:30024320
Data: 2021-04-20 18:03:11 -03'00'

Maria Teresa Farache Porto
Diretora-Geral em substituição